



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 157/98.  
DE 26 DE MARÇO DE 1.998.

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA  
DO ORÇAMENTO EM VIGOR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.128/97,

## DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$522.000,00(quinientos e vinte e dois mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06	COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01	Escolas Municipais	
06.01-08422391-3.131(87)	Remuneração de Serv. Pessoais.....	R\$100.000,00
06.04	CRECHE MUNICIPAL	
06.04-08411851-4110 (104)	Obras e Instalações.....	R\$160.000,00
06.09	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
06.09-08492522-3.231 (131)	Contr. A APAE de Taquarituba.....	R\$100.000,00
06.09-08412522-3.231 (132)	Contr. a Casa da Criança de Taquart.....	R\$ 60.000,00
09	COORD. MUNIC. DA AÇÃO SOCIAL	
09.01-15814832-4.120 (174)	Equip. e Material Permanente.....	R\$ 18.000,00
09.02-15814862-3.231 (180)	Ação Social da Paróquia Taquarit-ASPT	R\$ 24.000,00
09.02-10573161-4.110 (181)	Obras e Instalações .....	R\$ 40.000,00
09.03	PROJETO CRIANÇA ESPERANÇA	
09.03-15814832-3.120 (183)	Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01-03070202-4120 (13)	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
02.01-03070201-4.110 (14)	Obras e Instalações.....	R\$ 4.000,00
02.02	SECRETARIA	
02.02-03070212-4.120 (18)	Equipamentos e Mat.Permanente.....	R\$ 2.000,00
03	ENCARGOS MUNICIPAIS	
03.06	ATIVIDADES REGIONAIS E TURÍSTICAS	
03.06-07653642-3.132 (41)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
03.06-07653641-4.110 (42)	Obras e Instalações.....	R\$ 8.000,00
04	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
04.02	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA	
04.02-03070212-3.111 (53)	Pessoal Civil.....	R\$ 4.000,00



1.111.111





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

05	COORD. MUNIC. DE PLANEJ. E FINANÇAS	
05.06	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
05.06-03070242-3.111 (74)	Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
05.06-03070241-4.110 (77)	Obras e Instalações .....	R\$ 1.000,00
05.06-03070241-4.120 (78)	Equip. Mat. Permanente.....	R\$ 2.000,00
06	COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01-08421882-3.132 (82)	Outros Seguros e Encargos.....	R\$ 20.000,00
06.02	ESCOLAS MUNICIPAIS	
06.02-08421881-4.110 (93)	Obras e Instalações.....	R\$ 15.000,00
06.02-08421882-3.222 (240)	Transf. ao Fundo Munic. Educação .....	R\$ 80.000,00
06.03	PRÉ ESCOLA MUNICIPAL	
06.03-08411902-3.111 (94)	Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
06.03-08412392-3.131 (96)	Remuneração de Serv. Pessoais.....	R\$100.000,00
06.04	CRECHE MUNICIPAL	
06.04-08411852-3.132 (102)	Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 5.000,00
06.06	CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
06.06-08452162-3.111 (110)	Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
06.06-08452162-3.132 (112)	Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 2.000,00
06.06-08452161-4.110 (113)	Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
06.08	CASA DA CULTURA	
06.08-08482462-3.111 (121)	Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
06.09	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
06.09-08412522-4.120 (130)	Equip. Mat. Permanente.....	R\$ 2.000,00
6.10	BANDA MUSICAL	
06.10-08482472-4.120 (137)	Equip. Mat. Permanente.....	R\$ 3.000,00
06.11	ESPORTES	
06.11-08462241-4.110 (141)	Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
06.12	TORRE DE TELEVISÃO	
06.12-08482471-4.110(146)	Obras e Instalações .....	R\$ 4.000,00
07	COORD. MUNIC. DE HIGIENE E SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01-13754281-4.110 (153)	Obras e Instalações.....	R\$ 25.000,00
08	COORD. MUNIC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
08.01	MERENDA ESCOLAR	
08.01-08424272-3.120 (156)	Material de Consumo.....	R\$30.000,00
08.01-08424272-4.110 (159)	Obras e Instalações.....	R\$ 2.000,00
08.01-08424272-4.120 (160)	Equip. Mat. Permanente.....	R\$ 4.000,00
08.03	AGRICULTURA	
08.03-04181102-3.111 (166)	Pessoal Civil.....	R\$ 4.000,00
08.03-04181102-3.120 (167)	Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
08.03-04181102-3.132 (168)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
08.03-04181101-4.120 (169)	Equip. Mat. Permanente.....	R\$30.000,00





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

09	COORD. MUNIC. DA AÇÃO SOCIAL	
09.01	FUNDO MUNIC. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.01-15814832-3.111 (170)	Pessoal Civil .....	R\$ 5.000,00
09.02	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02-10573162-3.120 (176)	Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
09.04	TERMINAL DO TRABALHADOR RURAL	
09.04-14784782-3.111 (185)	Pessoal Civil.....	R\$ 4.000,00
10	COORD. MUNIC. DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	
10.01	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
10.01-10603281-4.110 (198)	Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
10.02	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
10.02-10603271-4.110 (201)	Obras e Instalações.....	R\$ 24.000,00
10.03	LIMPEZA PÚBLICA	
10.03-10603252-4.120 (205)	Equip. e Material Permanente.....	R\$ 4.000,00
11	COORD. MUNIC. VIAS PÚBLICAS RURAIS	
11.01	- CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
11.01-16885342-3.120 (212)	Material de Consumo.....	R\$20.000,00
12	COORD. MUNIC. DE SERVIÇOS GERAIS	
12.01	DEPOSITO E ALMOXARIFADO	
12.01-03070322-3.120 (218)	Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
12.03	SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO	
12.03-16915712-3.111 (224)	Pessoal Civil.....	R\$ 4.000,00
12.03-16915712-3.120 (225)	Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 26 de março de 1.998.

  
DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
SECRETÁRIA